



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



**LEI Nº 2275, DE 10 DE JUNHO DE 2008.**

Denomina-se de "DRª NAIR MENEZES GUEDES", a Policlínica Municipal situada na Rua Félix da Cunha.

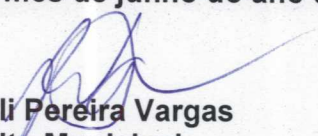
**JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS**, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,  
**FAZ SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina-se de "DRª NAIR MENEZES GUEDES", a Policlínica Municipal situada na Rua Félix da Cunha.

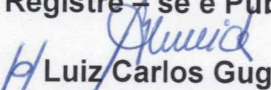
**Art. 2º** O chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2008.

  
**José Erli Pereira Vargas**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**Luiz Carlos Guglieumin**  
Secretário Geral do Município

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

10 / 06 / 2008